

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112458814918492

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.09

Data: 27/02/2026

Hora: 09:45

Portaria nº 023/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, à servidora **LISANDREIA BORGES SANTINI**, matrícula 29510, cargo de Professora, nível II, Grau C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.933,95 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível II, Grau C - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 492 de 2023, art. 32 a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 27/02/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.